



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

em 23 de fevereiro de 2022

Mensagem nº 23/22
Proc. nº 4368/17

**Prof. Thiago Alexandre
Presidente**

Senhor Presidente

O Projeto de Lei Complementar anexo visa revogar dispositivo da Lei Complementar nº 852, de 3 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a padronização dos cadastros e obrigações de adoção de procedimentos administrativos, e dá outras providências.

A proposta legislativa em tela visa adaptar a legislação existente ao Código de Processo Administrativo, resguardando a segurança jurídica necessária aos atos administrativos praticados.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Bruna Santos
EM 14 / 03 / 22 às _____



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

fl.02

Mensagem nº 23/22

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5/22

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 852, de 3 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a padronização dos cadastros e obrigações de adoção de procedimentos administrativos, e dá outras providências.

Processo nº 4368/17

Art. 1º Fica revogado o art. 1º, *caput* e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 852, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*